
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2022/GEADM/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna pública, a quem possa interessar que com base legal no Artigo 30, II, da Lei Federal 13.303/16, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00009/2022, foi inexigível a licitação, para a Participação de 01(um) Servidor no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme as especificações previstas no Termo de Referência, parecer nº 008/2022/JURÍDICO/EMDUR, e parecer nº 038/C.I./EMDUR/2022, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 4.985,00(quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E961FB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2022. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>